## **PORTARIA Nº 382/2015**

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Ledi** Maria Foletto Sartori, sendo 10 (dez) dias referentes ao período aquisitivo 2014/2015 e 15 (quinze) dias referentes ao período aquisitivo 2015/2016, a contar de 04 de janeiro de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 31-12-2015

Alexandre Ceolin Somavilla Secretário Municipal de Administração